



2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL

DA CLÁUSULA 4.2 – ALÍNEA “C” DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2023

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

c) - Impedidas e suspensas de licitar e/ou contratar com órgãos da Administração do Município de Glória D'Oeste/MT nos termos do inciso III, do art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações;

c.1) Que sofreram sanções previstas no inciso IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Glória D'Oeste/MT, 23 de junho de 2023.


SIDINEI DA SILVA
Pregoeiro Oficial